

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº. 015/2021/GP**

Decreta ponto facultativo no dia 06 de setembro de 2021, nos Órgãos e Entidades da Administração Direta e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Várzea/RN, no dia 06 de setembro de 2021, retornando as atividades normais no dia 08 de setembro de 2021.

Art. 2º - Os serviços considerados essenciais terão seu funcionamento regular, não podendo fazer uso do ponto facultativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Várzea/RN, em 02 de setembro de 2021.

**PEDRO SALES BELO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional do Município de Várzea

**Publicado por:**  
Diego Avelino Ferreira  
**Código Identificador:**8C05E136

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/09/2021. Edição 2603  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>